



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS QUE TIVERAM A RESERVA COMPROVADA EM RESULTADO PRELIMINAR

REFERENTE AO EDITAL 41/2025–DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA

SELEÇÃO 2026/1

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO:
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET,
TECNOLOGIA EM EVENTOS, TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS E DE
LICENCIATURA EM DANÇA POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE
ENSINO MÉDIO – EDIÇÃO 2021 A 2025)**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 32, no uso de suas atribuições legais e regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RIFB nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017, no Boletim de Serviços, resolve:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. CONVOCAR, conforme previsto no item 3.1 e 10.18 do Edital 41/2025–DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA, para verificação complementar da autodeclaração todos os candidatos negros (pretos e pardos) que tiveram a reserva de vaga comprovada em resultado preliminar ou que tiveram o recurso deferido, conforme lista disponível no ANEXO I.

2. DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO

2.1. Todos os candidatos negros (pretos e pardos) que tiveram a reserva de vaga comprovada em resultado preliminar ou que tiveram o recurso deferido estão sendo convocados, por meio deste documento, para verificação complementar da autodeclaração por banca de heteroidentificação instituída para este propósito.

2.2. A banca de heteroidentificação tem a função de verificar a veracidade da autodeclaração de candidatos pretos ou pardos, no âmbito do *Campus Brasília*.

2.2.1. A banca utilizará o procedimento de heteroidentificação; tendo, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição autodeclarada pelo candidato preto ou pardo na inscrição e atendendo as condições do item 2.1.

2.2.2. O procedimento de heteroidentificação será realizado presencialmente no *Campus Brasília* e será gravado, do início ao fim, com captura de imagem e som para fins de análise da banca de heteroidentificação e/ou recursal de heteroidentificação.

2.2.3. O candidato menor de idade só poderá participar do procedimento de heteroidentificação mediante autorização escrita e assinada pelo seu responsável legal, para filmagem/gravação e entrevista com o candidato preto ou pardo.

2.2.4. Os candidatos convocados deverão comparecer ao *Campus Brasília* nos dias e horários indicados individualmente no ANEXO I. Não será permitido o acesso após o horário indicado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.2.5. Os candidatos convocados deverão apresentar documento de identificação oficial com foto no momento da verificação complementar da autodeclaração por banca.

2.2.6. O candidato preto ou pardo perderá o direito de concorrer pela reserva de vaga inscrita nas seguintes hipóteses:

- a) não comparecer presencialmente em dia e horário marcado para verificação da autodeclaração;
- b) não adotar ou negar-se a seguir as instruções do documento de convocação para verificação da autodeclaração;
- c) prestar autodeclaração não condizente de preto ou pardo;
- d) recusar-se a ser filmado, fotografado e/ou não autorizar a gravação com captura de sua voz e/ou imagem.

2.3. Não serão considerados, para fins do disposto no Edital 41/2025–DGBR/RIFB/IFBRASILIA, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em processos seletivos federais, estaduais, distritais e/ou municipais.

2.4. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa preta, parda ou indígena - PPI não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

2.5. As deliberações em relação às autodeclarações apresentadas pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas - PPIs, inclusive na fase recursal, terão validade apenas para este processo seletivo.

2.6. Na hipótese de constatação de documentação falsa ou quaisquer outros procedimentos realizados pelos candidatos que fujam dos padrões de autenticidade e veracidade, confirmados pelas bancas e/ou instâncias de verificação de autodeclaração, a qualquer tempo, o candidato será eliminado do certame e, se houver sido matriculado, ficará sujeito à anulação da sua admissão à Instituição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3. DO RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO

3.1. O resultado preliminar da verificação complementar da autodeclaração será disponibilizado na página de “Seleções em Andamento” do *Campus Brasília* no site do IFB (<https://ifb.edu.br/brasilvia/30046-selecoes-em-andamento-ifb-campus-brasilvia>), a partir das 18 horas, do dia 27/01/2026, conforme cronograma do Edital 41/2025–DGBR/RIFB/IFBRASILIA.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações e publicações pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato preto ou pardo que teve sua autodeclaração indeferida pela banca de heteroidentificação, em resultado preliminar, poderá interpor recurso, uma única vez, o qual será avaliado por banca recursal de heteroidentificação.

3.4. A banca recursal de heteroidentificação fará análise do recurso com base nas gravações, fotografia e/ou filmagem do candidato obtida pela banca de heteroidentificação.

3.5. O candidato que, após a avaliação, não for considerado preto ou pardo pela banca ou comissão continuará participando do certame concorrendo às vagas de Ampla Concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.6. A não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para verificação da autodeclaração.

4. DOS RECURSOS

4.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da verificação complementar da autodeclaração utilizando o ANEXO II para tal requisição.

4.2. A interposição de recursos ocorrerá apenas pelo e-mail abaixo, na data e horário indicados:

CAMPUS	E-MAIL	DATA E HORÁRIO
Brasília	processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br	28/01/2026, das 8 horas às 19 horas

4.3. O ANEXO II deverá ser devidamente preenchido e enviado ao e-mail disposto no item 4.2. A solicitação de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado.

4.4. Não será aceito recurso via presencial, postal e/ou qualquer outro meio que não o e-mail especificado no item 4.2. Solicitações de recurso enviadas por esses outros meios serão automaticamente indeferidas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O *Campus* Brasília do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço e o contato do *Campus* são:

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATOS
Brasília	VIA L2 Norte – SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70.860-100	E-mail: processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br Telefone: (61) 2193-8084

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail do *Campus* citado no quadro acima.

5.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

5.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos/discentes o *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

5.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo, pela Comissão de Processo Seletivo e Arquivo e pela Direção-Geral do *Campus* Brasília.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2026.

Original Assinado

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do *Campus* Brasília

Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 32



ANEXO I

**CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO DOS
CANDIDATOS PRETOS E PARDOS QUE TIVERAM A RESERVA COMPROVADA EM
RESULTADO PRELIMINAR**

REFERENTE AO EDITAL 41/2025–DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA

LICENCIATURA EM DANÇA			
	NOME	CPF	CONVOCAÇÃO
1	Mareluce Ferreira Dias	***.970.003-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
2	Emilly de Almeida Cintra	***.158.081-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas

TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - NOTURNO			
	NOME	CPF	CONVOCAÇÃO
1	Fernando Yan Ferreira Vaz	***.457.311-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
2	Elerson Lima da Silva	***.993.747-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
3	Jocelma Alves Moreira	***.765.391-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
4	Jose Ricardo da Costa Figueira	***.293.011-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
5	Jean Pereira Ribeiro	***.782.581-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
6	Julio Cesar Alves dos Santos	***.014.491-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas

TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - VESPERTINO			
	NOME	CPF	CONVOCAÇÃO
1	Amanda Preza Lindemaier Gaspar	***.050.479-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
2	Arthur Lopes Vale Carvalho Lopes Vale Carvalho	***.683.521-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
3	Carlos Sergio Alves Soares	***.047.701-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
4	Hellen Victoria Souza Dutra	***.789.341-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
5	Isabela Pereira dos Santos	***.772.601-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
6	Matheus Lucas do Santos Silva	***.451.131-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
7	Sofia Silva Lino	***.628.701-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
8	Yanka Pereira de Sousa	***.247.771-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
9	Maria Jovina Gomes Oliveira	***.964.251-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas

TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS - NOTURNO			
	NOME	CPF	CONVOCAÇÃO
1	Andre Alves Ignacio da Silva	***.277.498-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
2	Ester da Silva	***.659.851-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
3	Rosyane Coelho da Silva	***.824.321-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
4	William Ferreira de Sousa	***.082.991-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas



TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET - NOTURNO			
	NOME	CPF	CONVOCAÇÃO
1	Miguel Fernandes de Souza	***.311.431-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
2	Octavio Gomes de Jesus	***.702.981-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
3	Sara Santana Spinola	***.515.915-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
4	Suellen Felix Silveira	***.941.101-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
5	Thiago Luiz Viana Filgueira	***.911.711-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
6	Allan Gabriel dos Santos Nascimento	***.101.891-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
7	Anderson Natanael	***.873.511-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
8	Clarice da Silva Pereira	***.468.551-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
9	Ismael Gomes	***.209.151-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
10	Junior Martins da Silva Junior	***.297.141-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
11	Rayana Viana Dias dos Santos	***.613.021-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
12	Wellington Abrantes Vieira	***.466.151-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
13	Ana Beatriz Saraiva Patrocinio	***.879.831-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
14	Fabricio José Saraiva Gonçalves	***.698.831-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
15	Guilherme Silva Lopes	***.047.971-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
16	Hugo Borges Celestino	***.366.071-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
17	Joao Guilherme Santana dos Santos	***.914.341-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
18	Joaoaugusto Viegasvaz	***.456.491-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
19	Julia Grasielle Soares da Costa	***.127.231-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
20	Matheus Lopes Soares de Souza	***.649.951-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
21	Marcia da Costa Brants	***.882.141-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
22	Samara Pereira dos Santos	***.903.541-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas
23	Sara Santana Spinola	***.515.915-**	Convocado(a) para Verificação - dia 26/01/2026, às 17 horas



ANEXO II

**CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO DOS
CANDIDATOS PRETOS E PARDOS QUE TIVERAM A RESERVA COMPROVADA EM
RESULTADO PRELIMINAR**

REFERENTE AO EDITAL 41/2025–DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:

CPF:

Curso:

MOTIVO E FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Assinatura do(a) candidato(a)